



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 05 (AUGUSTINHO EUFRASIO FILHO)
LUIZSINTRAFVA@GMAIL.COM
(88)9 9803-3630

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 307/2024

Várzea Alegre - CE, 01 de julho de 2024

Excelentíssimo Senhor:

Alan Salviano Lima

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 03/07/2024
ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

Eu, **LUIZ FRANCISCO DE SOUSA**, Vereador deste Poder Legislativo, no uso de minhas atribuições, respeitosamente e com amparo nas normas regimentais desta Casa Legislativa, venho requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o plenário, seja enviado ofício ao prefeito municipal, José Hélder Máximo de Carvalho, e uma cópia ao secretário de infraestrutura deste Município, Elonmarcos Cândido Correia, com os seguintes pedidos de providências:

- Calçamento da ladeira no Sítio Lagoas, próximo à residência do senhor Gaúcho;
- Instalação de um poço artesiano, também no Sítio Lagoas, próximo à antiga residência do Padre Mota;

JUSTIFICATIVA:

A solicitação do calçamento da ladeira é necessária devido às dificuldades enfrentadas pelos moradores e transeuntes, visto que, em razão das chuvas, a ladeira se tornou intransitável, comprometendo a segurança e dificultando o acesso. A falta de calçamento causa desgaste da via, transtornos e prejuízos à comunidade. O calçamento melhorará as condições de tráfego, valorizará a área e promoverá maior qualidade de vida, sendo essencial para a infraestrutura local e o bem-estar da população.

Em relação a instalação do poço artesiano, esta se faz necessária devido à carência de água potável enfrentada pelos moradores do Sítio Lagoas. A ausência de uma fonte de água confiável tem gerado inúmeros transtornos para



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 05 (AUGUSTINHO EUFRASIO FILHO)
LUIZSINTRAFVA@GMAIL.COM
(88)9 9803-3630

a comunidade, comprometendo a saúde e o bem-estar dos residentes. Assim, esta instalação garantirá o acesso contínuo e seguro à água de qualidade, atendendo às necessidades básicas da população local, bem como proporcionará segurança hídrica e promoverá o desenvolvimento sustentável da região.

T. em que,
P. deferimento.

LUIZ FRANCISCO DE SOUSA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM: 07/07/2024

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE